



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 19/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **MARCO AURÉLIO PORTELA TORNO** no cargo de Médico, Nível S2, Padrão Salarial J, Matrícula E-243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no Art. 40, §4º, II e III da CF/88 redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante nº 33/2014, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de maio de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 336 contribuições das quais 268 são 80% maiores contribuições: $945.804,79/268 =$	R\$ 3.529,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.529,12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 02 de maio de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente